



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA
RENOVAÇÃO E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO
ANO LETIVO 2016/2017

Horário de atendimento dos Serviços Administrativos do Agrupamento:

| | | |
|--|-------------------|---|
| Serviços Administrativos do Agrupamento (EB Fernando Caldeira) | De 2ª a 6ª feira. | 09h00m às 12h.00m 13h.30m às 16h.00m |
|--|-------------------|---|

Notas importantes:

A matrícula das crianças com 3 anos feitos entre 15 de setembro e 31 de dezembro só será aceite caso exista vaga nas turmas já constituídas em rede.

A matrícula dos alunos para o 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico que completem 6 anos de idade entre 15 de setembro e 31 de dezembro só será aceite caso exista vaga nas turmas já constituídas em rede e devem requerer autorização para Matrícula em impresso próprio.

A matrícula dos alunos para o 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico que completem 6 anos de idade entre 15 de setembro e 31 de dezembro, por ser condicional, deverão os pais/encarregados de educação fazer a renovação de inscrição, sob pena de depois não terem vaga, caso não lhes seja autorizada a matrícula no 1.º ano de escolaridade.

No ato de matrícula/inscrição (1.ºano e pré escolar) o Encarregado de Educação deve indicar cinco estabelecimentos de ensino que o aluno pretende frequentar.

Em cada ano lectivo devem os pais e encarregados de educação, se assim o desejarem, fazer a inscrição nas aulas de educação moral e religiosa, indicando a religião professada.

Lista de documentos a apresentar no ato de matrícula/inscrição/ renovação:

1.º Ciclo e pré-escolar pela 1.ª vez

1 – Criança/Aluno:

- Cartão do cidadão do aluno e Pin de autenticação / Bilhete de Identidade / Cédula Pessoal / Passaporte / Autorização de Residência / Outro (a devolver depois de conferido);
- Número de Identificação Fiscal do aluno;
- Boletim Individual de Saúde atualizado (a devolver depois de conferido);
- Documentação médica comprovativa da deficiência, se esta for mencionada pelo encarregado de educação;
- Fotocópia, a preto e branco, em tamanho A5, do cartão de utente do SNS ou da respetiva declaração (ou do subsistema de saúde) do(a) aluno(a);
- Fotocópia da Declaração da Segurança Social (onde consta o NISS e Escalão) do(a) aluno(a));
- Fotocópia, a preto e branco, da frente e verso do documento de identificação do(a) aluno(a) apresentado;
- Uma fotografia a cores e atualizada de tipo passe, com qualidade (**escrever, no verso, o nome do(a) aluno(a)**);
- Informação de irmãos já matriculados nos estabelecimentos de ensino mencionados pelo Encarregado de Educação, assinalando o ano e a turma do ano anterior.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA

RENOVAÇÃO E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

ANO LETIVO 2016/2017

2 - Pai e Mãe/ Encarregado de Educação:

- Cartão do cidadão e Pin de autenticação / Bilhete de Identidade / Passaporte / Autorização de Residência / Outro (a devolver depois de conferido);
- Número de Identificação Fiscal;
- Comprovativo de residência dos pais/encarregados de educação (fatura da água, eletricidade, telefone, etc.);
- Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação;
- Em caso de desemprego, no agregado familiar, trazer comprovativo do Centro de emprego em como está desempregado há mais de 3 meses.
- Na situação (excecional) de o(a) Encarregado(a) de Educação não ser o pai ou a mãe, é igualmente imprescindível a entrega de Fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e o respetivo cartão de contribuinte do(a) Encarregado de Educação.
- Documento de Regulação do poder paternal, no caso de pais separados
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes.

Renovação da inscrição no jardim-de-infância

- Impressos (a fornecer pelo Agrupamento de Escolas).
- Fotocópia do IRS 2015 (entregar após o final do prazo das Finanças) e documento da Segurança Social a indicar o Escalão Abono de família (Emitida pela Segurança Social).

Inscrição para a Componente de Apoio à Família (AAAF) no pré-escolar

- **Apenas serviço de almoço** – declaração atualizada do abono de família;
- **Apenas serviço de prolongamento de horário** – declaração de horário laboral, autenticada pela entidade patronal (pai e mãe da criança) e declaração de IRS ano 2015;
- **Para ambos os serviços (almoço + prolongamento de horário)** – declaração atualizada do abono de família, declaração de horário laboral, autenticada pela entidade patronal (pai e mãe) e declaração de IRS ano 2015.

Mais se informa que: A aceitação das inscrições para as AAAF fora desta calendarização serão alvo de uma análise individualizada, com prejuízo de ficar pendente a referida frequência.

Requerer Ação Social Escolar (escalão)

- 1. Fotocópia do IRS 2015 e documento da Segurança Social a indicar o Escalão Abono de família (Emitida pela Segurança Social).

Inscrição nas atividades de enriquecimento curricular (AEC)

- 1. Impressos (a fornecer pelo Agrupamento de Escolas).

Inscrição no serviço de refeições na Escola

(exceção da EB Fernando Caldeira que terá cartão para pagamento refeições, bar e papelaria/reprografia)

- Impressos (a fornecer pelo Agrupamento de Escolas).